



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01
/

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1563

PROJETO DE LEI Nº 42/85

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

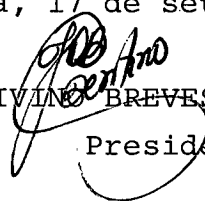
C.E.F.E.

05.02 3132 08462282.003 - Outros Serv.Encargos...Cr\$ 12.000.000

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 1985.-


JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 42/85

02
/

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

C.E.F.E.

05.02 3132 08462282.003 - Outros Serv.Encargos.Cr\$ 12.000.000

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de setembro de 1.985.

A Comissão de Justiça, Legislação e

Polícia Legislativa, em seu parecer,
recomenda a aprovação da C. M. de
Pirassununga, em 17 de Seto de 1985

[Signature]
Presidente

[Signature]
DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Política Financeira, em seu parecer,
recomenda a aprovação da C. M. de
Pirassununga, em 17 de Seto de 1985.

[Signature]
Presidente

Aprovada em 1ª discussão,
Sessão da Câmara Municipal de
Pirassununga, em 17 de Setembro de 1985.

Aprovada em 2ª discussão,
À redação final.
Sessão das Sessões da C. M. de
Pirassununga, em 17 de Seto de 1985.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:


Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em anexo, que ora remetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos nobres senhores vereadores, visa a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000 (doze milhões de cruzeiros), necessário para atender despesas com a delegação pirassununguense que irá participar dos Jogos Abertos do Interior, na cidade de Santo André (SP), no período de 1º a 13 de outubro do fluente ano, ocasião em que 35 (trinta e cinco) atletas corimbatás estarão se apresentando nas modalidades de futebol de salão, voleibol feminino, tênis de campo feminino e tênis de mesa masculino, classificados que foram nos 16º Jogos Regionais da Zona Leste, realizados em Jundiaí.

Em anexo, encaminhamos solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Central de Esportes (CCE), - nesse sentido.

Para apreciação do Projeto em tela, solicitamos dos nobres senhores edis, tramitação de urgência de que trata o Artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.

Na oportunidade, reiteramos os mais altos protestos de estima e consideração.


- DR. FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES DE PIRASSUNUNGA

OF. Especial/85

Pirassununga, 04 de setembro de 1985.

Senhor Prefeito:


Tendo em vista a realização do Jubileu de Ouro dos Jogos Abertos do Interior de 19 a 13 de outubro do corrente ano, na cidade de Santo André -SP, vimos pelo presente solicitar um reforço de dotação orçamentária no valor de CR\$ 12.000.000., para que possamos levar 35 (trinta e cinco) atletas nas diversas modalidades: Futebol de Salão / Voleibol Feminino, Tênis de Campo Feminino, Tênis de Mesa - Masculino.

Essas diversas modalidades conquistaram a classificação no 16º Jogos Regionais da Zona Leste na cidade de Jundiaí.

Contando desde já com o espírito compreensivo de V.Exa. subscrevo-me atenciosamente.


Cherubim Jota
Presidente da Comissão Central
de Esportes.

Excelentíssimo Senhor
DR. FAUSTO VICTORELLI
DD. Prefeito Municipal de
Pirassununga - SP





Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

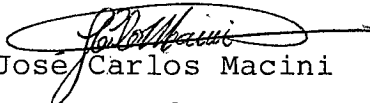



PARECER Nº

Comissão de Justiça, Legislação
e Redação

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 42/85 de autoria do Executivo Municipal, que visa / abrir no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito suplementar da importância de Cr\$ 12.000.000, para a tender despesas com a delegação pirassununguense que irá par ticipar dos Jogos Abertos do Interior na cidade de Santo André, no período de 1º a 13 de Outubro de 1985, nada tem a o- por quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16/SET/1985.


José Carlos Macini
Presidente


Orlando Alves Ferraz
Relator


Elias Mansur
Membro

05

§



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



06
/

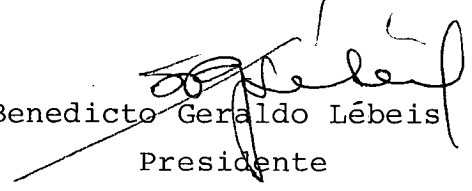
PARECER Nº


Comissão de Finanças,
Orçamento e Lavoura

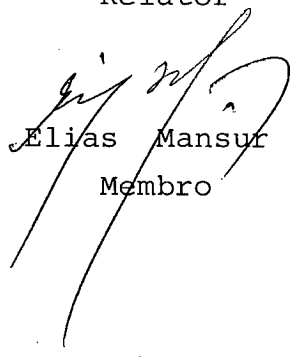
Visa o Projeto de Lei nº 42/85, de autoria do Executivo Municipal, abrir no Setor de Contabilidade do Serviço de Finanças, um crédito suplementar da importância de Cr\$ 12.000.000, para atender despesas com a delegação pirassununguense que irá participar dos Jogos Abertos do Interior na cidade de Santo André, no período de 1º a 13 de Outubro de 1985.

Esta Comissão não vê óbice algum quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 16/SET/1985.


Benedicto Geraldo Lêbeis
Presidente


Celso Sinotti
Relator


Elias Mansur
Membro